CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Áv. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 020/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 006/2023, sobre revisão geral anual que concede reajuste à remuneração dos empregados públicos da prefeitura municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2.023

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 - CEP 17970-000 - Fone (18)3857-1211 - São João do Pau D´Alho - SP

 $\textbf{E-mail:} \ \underline{secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br} \ - \underline{www.camarapaudalho.sp.gov.br} \\$

PARECER Nº 021/2023

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 006/2023, dispõe sobre Revisão Geral Anual à Remuneração dos Empregados Públicos da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conceder uma reposição salarial de **5,93%** (cinco vírgula noventa e três por cento), a todos os Empregados Públicos e inativos da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, tendo utilizado como índice oficial o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2.023

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Áv. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 022/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 007/2023, sobre revisão geral anual que concede reajuste à remuneração dos empregados públicos da prefeitura municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria da do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2.023

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Áv. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 023/2023

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 007/2023, dispõe sobre Revisão Geral Anual à Remuneração dos Empregados Públicos da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conceder um aumento salarial de **4,07%** (quatro vírgula zero sete por cento), a todos os Empregados Públicos e inativos da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2.023

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

. Áv. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 024/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 008/2023, da nova redação ao parágrafo 3°, do artigo 1°, da lei municipal n° 1.234/2017, de 20 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria da do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2.023

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 - CEP 17970-000 - Fone (18)3857-1211 - São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 025/2023

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 008/2023, da nova redação ao parágrafo 3°, do artigo 1°, da lei municipal n° 1.234/2017, de 20 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, em que o parágrafo 3º do artigo supracitado passa a vigorar com a seguinte redação, "poderá ser concedida ao estagiário, como contraprestação, bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) não caracterizando isso nenhum vinculo empregatício".

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2.023

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

<u>Áv. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP</u>

 $\textbf{E-mail:} \ \underline{secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br} \ - \underline{www.camarapaudalho.sp.gov.br}$

PARECER Nº 026/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 001/2023, dispõe sobre Revisão Geral Anual aos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria da mesa diretora, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2.023

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 - CEP 17970-000 - Fone (18)3857-1211 - São João do Pau D´Alho - SP

 $\textbf{E-mail:} \ \underline{secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br} \ - \underline{www.camarapaudalho.sp.gov.br} \\$

PARECER Nº 027/2023

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 001/2023, dispõe sobre Revisão Geral Anual à Remuneração dos Empregados Públicos da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria da mesa diretora, fica concedida uma reposição salarial de **5,93%** (cinco vírgula noventa e três por cento), aos subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal do município de São João do Pau D'Alho.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2.023

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

<u>Áv. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP</u>

 $\textbf{E-mail:} \ \underline{secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br} \ - \underline{www.camarapaudalho.sp.gov.br}$

PARECER Nº 028/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 002/2023, dispõe sobre Revisão Geral Anual à Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e aos Subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria da mesa diretora, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2.023

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

. Av. Evaristo Cavalheri,295 - CEP 17970-000 - Fone (18)3857-1211 - São João do Pau D´Alho - SP

 $\textbf{E-mail:} \ \underline{secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br} \ - \underline{www.camarapaudalho.sp.gov.br} \\$

PARECER Nº 029/2023

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 002/2023, dispõe sobre Revisão Geral Anual à Remuneração dos Empregados Públicos da Câmara Municipal e aos Subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria da mesa diretora, fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, conceder uma reposição salarial de **5,93%** (cinco vírgula noventa e três por cento), a todos os Empregados Públicos, inativos e Vereadores da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, tendo utilizado como índice oficial o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2.023

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 - CEP 17970-000 - Fone (18)3857-1211 - São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 030/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 003 /2023, dispõe sobre Revisão Geral Anual à Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria da mesa diretora, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2.023

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 - CEP 17970-000 - Fone (18)3857-1211 - São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 031/2023

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 003/2023, dispõe sobre Revisão Geral Anual à Remuneração dos Empregados Públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria da mesa diretora, fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, conceder um aumento salarial de **4,07%** (quatro vírgula zero sete por cento), a todos os Empregados Públicos e inativos da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2.023

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente